

**ACTA Nº 19/08**

**17-09-08**

Aos dezassete dias do mês de Setembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima nona reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

Não houve. -----

**SALDO DO BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2008: € 255.769,00.-----**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----**

**1 – ANA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO LAUREANO BRÁS – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA CERIMÓNIA CIVIL DE CASAMENTO OU, CASO CHOVA, DO PAVILHÃO MULTIUSOS DA MATA.-----**

Solicita Ana da Conceição de Carvalho Laureano que lhe seja autorizada a ocupação do espaço exterior do Parque Manuel de Castro para realizar a cerimónia civil de casamento da sua sobrinha, que terá lugar no próximo dia 27 de Setembro, pelas 15h, ou, em alternativa, caso chova, o Pavilhão Multiusos da Mata. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera autorizar a ocupação pretendida pelo período de tempo necessário à realização da cerimónia de casamento, permitindo que, caso chova a mesma seja transferida para o Pavilhão Multiusos da Mata. -----

**2 – OLIVARES DE PANASQUEIRA, S.A. – LICENCIAMENTO DE CHARCA. -**

Solicita a Olivares de Panasqueira, S.A. licença para abertura de uma charca e para construção de uma estação de bombagem. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, encontrando-se a pretensão localizada em solos de RAN, delibera notificar o requerente que a mesma carece de parecer favorável da Comissão Regional de Reserva Agrícola, conforme determina o artº. 9º do DL 196/89, de 14/06, alterado pelo DL 274/92, de 12/12, bem

como de licença para utilização de recursos hídricos a solicitar à CCDR Alentejo, nos termos do estatuído no DL 226-A/2007, de 31/05.-----

**3 – FRANCISCO MANUEL ROSA BICHO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido apresentado por Francisco Manuel Rosa Bicho para emissão de licença especial de ruído para o carrossel lusitano que pretende pôr em funcionamento no recinto da feira Anual, em Cuba, entre os dias 05 a 08 de Setembro do corrente ano, no horário das 16h00 às 02h00.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho. -----

**4 – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido apresentado pelos Bombeiros Voluntários de Cuba para emissão de licença especial de ruído para a corrida de touros que pretende realizar na praça de touros instalada no recinto da feira Anual, em Cuba, no dia 05 de Setembro do corrente ano, a partir das 17h00 e até final do espectáculo. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho. -----

**5 – JOÃO JOSÉ LOPES PROENÇA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido apresentado por João José Lopes Proença para emissão de licença especial de ruído para o divertimento infantil - barcos que pretende pôr em funcionamento no recinto da feira Anual, em Cuba, entre os dias 05 a 08 de Setembro do corrente ano, no horário das 22h00 às 02h00. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho. -----

**6 – ALZIRA MARIA MENDONÇA NAPIER - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido apresentado por Alzira Maria Mendonça Napier para emissão de licença especial de ruído para a

pista de automóveis Hiper Sul que pretende pôr em funcionamento no recinto da feira Anual, em Cuba, entre os dias 05 a 08 de Setembro do corrente ano, no horário das 16h00 às 02h00. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho. -----

**7 – DIVERSÕES SIMÕES - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido apresentado pelas Diversões Simões para emissão de licença especial de ruído para a pista infantil King Kong que pretende pôr em funcionamento no recinto da feira Anual, em Cuba, entre os dias 05 a 08 de Setembro do corrente ano, no horário das 16h00 às 02h00. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho. -----

**8 – DIVERSÕES SIMÕES - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido apresentado pelas Diversões Simões para emissão de licença especial de ruído para a pista infantil S. Francisco que pretende pôr em funcionamento no recinto da feira Anual, em Cuba, entre os dias 05 a 08 de Setembro do corrente ano, no horário das 16h00 às 22h00. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho. -----

**9 – ARTUR ANTÓNIO MEIRA TAVARES - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido apresentado por Artur António Meira Tavares para emissão de licença especial de ruído para Kanguru que pretende pôr em funcionamento no recinto da feira Anual, em Cuba, entre os dias 05 a 08 de Setembro do corrente ano, no horário das 16h00 às 02h00. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho. -----

**10 - REVISÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2008.**-----

Foi presente à Câmara a Revisão nº 2 ao Orçamento e às GOP's para o ano económico de 2008, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.1.4 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram introduzidas.-----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores da CDU, aprova a Revisão nº 2 ao Orçamento e às GOP's para o ano económico de 2008, e delibera submetê-la à Assembleia Municipal.-----

#### **11 – AMBAAL – AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE (ACES). -----**

Foi presente à Câmara o ofício nº 1586, de 10/09/09, da AMBAAL, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativo à criação dos ACES e em que é pedida a posição deste Município quanto à integração naquela nova figura.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera pedir um parecer ao Director do Centro de Saúde de Cuba, para na próxima reunião tomar uma posição sobre a matéria.-----

#### **12 – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 28/2008 – INQUÉRITO Nº 162/07.6TACUB – DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.-----**

Foram presentes à Câmara a Informação Jurídica nº 28/2008 e o Despacho de Arquivamento dos Autos de Inquérito nº 162/07.6TACUB, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos, tendo este último documento concluído não se ter verificado a prática dos crimes indicados na denúncia anónima que esteve na origem deste procedimento.-----

A Câmara toma conhecimento e delibera levar a conhecimento da Assembleia Municipal esta matéria.-----

A seguir se transcreve documento que fica anexo à presente minuta dela fazendo parte integrante com a posição tomada pelos membros do executivo PS:-----

#### ***“Denúncia anónima à Polícia Judiciária – Despacho de Arquivamento - -----***

*Os membros do executivo camarário que exercem os seus cargos em regime de permanência a tempo inteiro, Francisco António Galinha Orelha, Presidente da Câmara, Francisco Manuel Orelha Pólvora, Vice-Presidente e Joaquim José Landum Soudo, Vereador, sobre o assunto agora em análise, solicitam que fique registado em acta que deverá ser remetida à Assembleia Municipal, o seguinte:-----*

*1.º - Desde o primeiro minuto deste processo que levantámos bem alto a nossa voz clamando inocência e chamando a atenção para o modo ignóbil como estava a ser posta em causa a nossa idoneidade, bem como a dos funcionários que connosco*

*colaboraram nos procedimentos visados. O despacho da Procuradoria da República veio confirmar isso mesmo.-----*

*2.º - Foi em tempo afirmado por nós que gestos como o que tinham despoletado este processo só podiam partir de gente covarde, incapaz de dar a cara, que nunca teve como intuito a transparência dos serviços públicos, a descoberta da verdade e a credibilidade das Instituições Democráticas, mas sim outros fins, talvez ocultos, decerto dissimulados. O despacho da Procuradoria da República só veio reforçar essa nossa convicção.-----*

*3.º - Importa deixar bem claro que dos factos constantes da denúncia, não foi um deles que não teve relevância penal, também não foram dois. De todos os factos apresentados na denúncia, em nenhum deles houve a mínima razão para deduzir acusação. Talvez isso explique porque a denúncia foi anónima e qual a premeditação dos seus autores. Não é preciso ser nenhum predestinado para facilmente perceber que vivemos numa sociedade em que o impacto da demonstração da verdade é menor do que o da acusação levantada levianamente.-----*

*4.º - Todos sabemos que as calúnias quando anónimas deixam indefesos e vulneráveis aqueles que são caluniados, porque não sabem de quem se estão a defender. As calúnias causam danos, conseguem sujar o nome e o trabalho de anos, não só dos autarcas directamente atacados, mas também dos muitos funcionários que zelosamente fazem o seu melhor nos procedimentos que lhe são confiados, mas antes e acima de tudo causam danos à própria Instituição. Nós sentimos isso, nós vivemos isso, e o despacho da Procuradoria da República veio minimizar essa angústia, mas não veio calar o nosso sentimento de revolta.-----*

*5.º - Os energúmenos que praticam estes actos não percebem, ou não querem perceber, que estão a ferir mortalmente os serviços públicos, que estão a pôr em causa a liberdade de expressão, que estão a pôr em causa a própria democracia.-----*

*6.º - Este tipo de condutas começa a ser usual na vida política portuguesa, em especial nas autarquias locais. É preciso deixar claro que em política não vale tudo. Temos de condenar veementemente todos aqueles que querem manipular o eleitorado com mentiras e expedientes abusivos. Quem acredita na democracia e nos serviços públicos, como nós, não pode dar tréguas a este tipo de indivíduos, sob pena de se eximir de lutar por uma sociedade melhor.-----*

7.º - *Por tudo o que aqui foi dito não ficaríamos de bem com a nossa consciência se não tomássemos a única atitude compreensível nesta situação – despoletar uma queixa-crime por denúncia caluniosa contra incertos. Na certeza de que esses incertos não o serão por muito tempo e os possamos sentar num banco de tribunal para que nos expliquem qual foi a sua motivação.* -----

*Cuba, 17 de Setembro de 2008-09-17*

*O Presidente da Câmara, Francisco António Orelha (assinatura)*-----

*O Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Orelha Pólvora (assinatura)* -----

*O Vereador, Joaquim José Landum Soudo (assinatura)*----- “.

Os Senhores Vereadores da CDU deixam anexa a seguinte declaração: -----

*“Os Vereadores da CDU vêm deste modo congratular-se pelo facto de não ter havido constituição de arguidos no inquérito efectuado pelo Ministério Público e que partiu de uma denúncia anónima.* -----

*Também nós desde o primeiro momento fomos solidários com a Autarquia, censurando esta denúncia sem rosto, que poderia ter posto em causa o bom nome da Autarquia e das pessoas que a constituem.*-----

*Mais uma vez apoiamos a maioria socialista em despoletar a queixa-crime na denúncia caluniosa contra incertos, porque enquanto eleitos também poderemos mais tarde vir a passar por uma situação idêntica.*-----

*Por fim devemos deixar claro que os Vereadores da CDU continuarão a assumir as suas responsabilidades de oposição coerente e fiscalizadora de acordo com o mandato que lhes foi conferido pela população do concelho.*-----

*(assinaturas) João Manuel Casaca Português/Francisco Xavier Candeias Fitas”.* -----

### **13 – PROTOCOLO DE APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS – SPORTING CLUBE DE CUBA.**-----

Foram presentes à Câmara os Planos de Actividades das várias Secções do Sporting Clube de Cuba para a Época 2008/2009 e o Protocolo de Apoio às Actividades Desportivas a celebrar entre o mesmo e o Município de Cuba, nos termos do qual, e ao abrigo do artº. 67º da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, se estabelecem os direitos e deveres de ambas as partes em função do apoio que irá ser concedido a esta colectividade nos termos da alínea b) do nº 4 do artº. 64º da mesma Lei. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos vereadores da CDU, delibera aprovar o referido protocolo, no valor de € 27.240,00, documento que se dá por integralmente reproduzido nesta acta e que fica arquivado junto à mesma, depois de rubricado pelos membros da Câmara. -----

**14 – GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.**-----

Solicita o Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo a atribuição de um subsídio destinado a custear as suas actividades para a Época 2008/2009, cujo Plano de Actividades Desportivas se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, delibera conceder ao Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo um subsídio de € 1.750,00, destinado ao fim pretendido.

**15 – SERVIÇO SÓCIO-CULTURAL – TURISMO, PATRIMÓNIO HISTÓRICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CANDIDATURA POA – EIXO 2.**-----

Foi presente à Câmara uma Informação dos Serviços de Turismo relativa à candidatura ao POA – Eixo 2 – Tipologia: Política das Cidades – redes Urbanas para a competitividade e a inovação, no âmbito da qual se pretende inserir a Feira de S. Martinho e o Projecto de Execução de Sinalética Turística Concelhia e a Casa do Escritor Fialho de Almeida, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a referida candidatura. -----

**16 – DÉCIO MANUEL SOARES PINTO – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido apresentado por Décio Manuel Soares Pinto de alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento de bebidas denominado “Café Deci’s”, no dia 07 de Setembro do corrente ano, com horário de abertura a partir das 06h00, por ocasião da Feira Anual. ---

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68 da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar referido despacho. -----

**OBRAS PARTICULARES:**-----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

**PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----**

**17 – ELISABETE MARIA GONÇALVES DA SILVA CONCEIÇÃO –  
PROCESSO Nº 41/08. -----**

Ampliação de moradia sita na Rua Diogo Dias Melgaz, 5, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação os projectos das especialidades indicados na referida informação. ----

**DELIBERAÇÃO FINAL: -----**

**18 – ANTÓNIO AMNUEL FIALHO LULA – PROCESSO Nº 86/07.-----**

Ampliação de hospedaria no prédio sito na Rua da Esperança, 56 A, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de seis meses para execução da obra. -----

**19 – MANUEL ANTÓNIO CARVALHO FRAGOSO – PROCESSO Nº 46/08. -----**

Substituição da cobertura do prédio sito na Rua do Ulmo, 35, em Vila Ruiva.-----

A Câmara, por unanimidade,, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de quinze dias para execução da obra. -----

**LOTEAMENTOS URBANOS:-----**

**20 – ANTÓNIO FRANCISCO FERREIRA MACHADO – PROCESSO Nº 02/06. -**

Loteamento urbano com obras de urbanização no prédio denominado “Courelas da Igreja”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 150, Secção E, da freguesia de Cuba. -

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir o presente pedido de loteamento urbano, ficando o requerente obrigado a apresentar o Plano de Acessibilidades mencionado na citada informação técnica.-----

**21 – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 29/2008. -----**

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 29/2008, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, referente aos procedimentos que deverão, impreterivelmente, ser sujeitos a deliberação na presente reunião.-----

A Câmara toma conhecimento e aceita a deliberação na presente reunião dos assuntos nela mencionados. -----

**22 – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 32/2008 – SOCIEDADE COMERCIAL –  
CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS  
MELGAZ, UNIPessoal, LDA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL. -----**

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 32/2008, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzida, relativa à necessidade de aumento do capital social do Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera expressamente o seguinte:-----

- a) A modalidade de aumento de capital: aumento do valor nominal da quota existente;--
- b) O montante do aumento de capital: 20.000,00 (vinte mil euros);-----
- c) O montante nominal das novas participações: em euros – 20.000 €;-----
- d) A natureza das novas entradas: integralmente em dinheiro;-----
- e) O ágio, se o houver: não aplicável;-----
- f) Os prazos dentro dos quais as entradas devem ser efectuadas, sem prejuízo do disposto no artº. 89º: no máximo de 30 dias após a deliberação;
- g) AS pessoas que participarão nesse aumento: o sócio único – Município de Cuba, contribuinte 500 832 935.-----

Mais delibera, por unanimidade, que estas verbas possam ser utilizadas para fazer face a atrasos na entrega das verbas atribuídas pela Administração Central à Escola Profissional, e unicamente em situações de pagamentos a alunos, docentes e não docentes, bem como a fornecedores que prestam serviços imprescindíveis ao normal funcionamento da escola. -----

### **23 – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 31/2008 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS JUVENIS CONCELHIOS E POSTO MÉDICO DE ALBERGARIA DOS FUSOS – TRABALHOS A MAIS – TRABALHOS A AMENOS – CONTRATO ADICIONAL. -----**

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 31/2008, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzida, relativa aos trabalhos a mais e a menos a realizar e a suprimir na Empreitada de Construção dos Espaços Juvenis Concelhios e Posto Médico de Albergaria dos Fusos, bem como a minuta do respectivo contrato adicional. -----

A Câmara, por unanimidade, aprova a minuta do contrato adicional, aprova os trabalhos a mais inerentes ao contrato adicional e aprova os trabalhos a suprimir em consequência da rectificação que foi necessária efectuar ao projecto inicial. -----

### **24 - INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 30/2008 – CANDIDATURA AO QREN – INALENTEJO.-----**

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 30/2008, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, referente à candidatura ao QREN – INALENTEJO de um projecto integrado de regeneração urbana para Requalificação do Parque Manuel de Castro, Requalificação do Rossio da Bica e Ruas Adjacentes e Requalificação do Arruamento Junto ao Antigo Matadouro, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a memória descritiva da candidatura, o projecto de arquitectura da Requalificação do Parque Manuel de Castro, os respectivos orçamento e medições e caderno de encargos.-----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, que as obras do parque Manuel de Castro sejam feitas por empreitada. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA:**-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.-----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão,